

REGULAMENTO ELEITORAL 2023 PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE REITOR(A) E DIRETOR(A)-GERAL DOS CAMPI AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, COXIM, DOURADOS, JARDIM, NAVIRAÍ, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

(Aprovado pela RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 57, DE 2 DE AGOSTO DE 2023)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES

Declaro, para fins de provas junto à Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que _____, ocupante do cargo de _____, matrícula Siape _____, requereu afastamento de suas atividades laborais, no período de 15/08/2023 a 06/09/2023, com o objetivo de concorrer ao cargo de _____, conforme prevê o §1º, do art. 17 do Regulamento do Processos Eleitoral para a escolha cargo de reitor(a) e diretor(a)-geral de *campus* do IFMS.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura da chefia imediata